



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 13/03/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 457/ 2013 - MR

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Superintendência Municipal de Trânsito desta municipalidade no sentido **de instalar redutor de velocidade do tipo Tachão, no cruzamento da Rua Herculano Lobo com a Rua Emílio Póvoa, Centro – Formosa Goiás.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 13 de março de 2013.


MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereador Macarrão
3º Secretário

JUSTIFICATIVA

Na busca por implantar um trânsito livre e sinalizado, tal proposição tem como principal objetivo primar pela segurança no trânsito em nossa cidade.

As referidas vias de trânsito mencionadas acima, necessita urgentemente de ação por parte do Poder Público Municipal, uma vez que frequentemente ocorrem acidentes envolvendo veículos neste cruzamento.

Diante da realidade *in loco* das ocorrências de colisão, é prudente e providencial instalar os redutores, uma vez que trará a paz social no trânsito, que cada vez mais está carregado e limitado no centro de Formosa.